

ATA II DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para reservas de recrutamento a termo resolutivo incerto da carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviço de Educação

Ao décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Pedro Nunes, na qualidade de Presidente; Joana Vilela e Ilda Fonseca, ambos na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I – análise de candidaturas:

No passado dia 9 de dezembro de 2022, terminou o período de receção de candidaturas, do procedimento concursal comum para reservas de recrutamento da carreira e categoria de Assistente Operacional, conforme publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 22454/2022, de 23 de novembro de 2022 e na Bolsa de Emprego Público - BEP OE202211/0777.

O Júri procedeu à análise das candidaturas rececionadas nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante Portaria, e de acordo com o aviso e oferta de abertura supramencionados.

Após a análise das candidaturas, deliberou-se, por unanimidade, admitir 69 candidaturas e excluir 7 candidaturas.

Posteriormente, o júri elaborou e aprovou, a lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), na qual constam o(s) motivo(s) de exclusão de cada candidatura.

Após as diligências tomadas anteriormente, foi deliberado, notificar os candidatos ao presente procedimento concursal (admitidos e excluídos) por correio eletrónico.

Ponto II – Realização do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular:

O júri deliberou por unanimidade proceder à realização do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular, uma vez que não é um método presencial. Foram analisados todos os documentos entregues pelos candidatos e preenchida a grelha de Avaliação Curricular definida na ata n.º 1.

Posteriormente, o júri procedeu à elaboração da Lista de Classificações da Avaliação Curricular (Anexo II).

De seguida, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria, ao presente procedimento concursal da publicitação da Lista de classificações da Avaliação Curricular.

Ponto III – Convocatória para segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências:

Nos termos do n.º 6 do art.º 36.º da LTFP, serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular, como método de seleção obrigatório, tendo o júri deliberado aplicar o método de seleção facultativo Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos do n.º 2 do 18.º e do art.º 17.º da Portaria.

Assim o júri do presente procedimento concursal, deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos, para a realização do método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com a convocatória em anexo (Anexo III), que será publicada nos locais habituais, incluindo na página eletrónica da Freguesia. Atendendo aos empates provenientes da realização do método Avaliação Curricular o júri deliberou, ao invés de convocar por conjuntos sucessivos de candidatos 25, por ordem decrescente de classificação na Avaliação Curricular, convocar todos os candidatos para a realização do método Entrevista de Avaliação de Competências.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

I – Lista de Admitidos e Excluídos

II- Lista de Classificações da Avaliação Curricular;

III – Convocatória para Entrevista de Avaliação de Competências.

O Júri